



EDITAL COMPLEMENTAR N.005/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 11/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 14/02/22 ano XVIT edição nº 3.919, pág. 256.
Almeida Junior S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

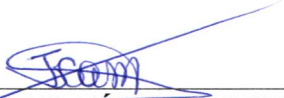
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que não foi interposto nenhum recurso contra o edital de homologação das inscrições, para o processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 11 de fevereiro de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Decreto n. 951/2022)

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	POSIÇÃO	RESULTADO
01	Ana Lúcia Gonçalves de Oliveira	Licenciatura Plena Em Ciências Naturais	10	1º	Aprovado
02	Eliene Parente de Souza Cardoso	Licenciatura Plena em Liguagem	10	2º	Aprovado
03	Anabia Arantes Ferreira	Licenciatura Plena em Ciências Humanas	10	3º	Aprovado
04	Eiba Cássia Mascimento Silva	Licenciatura Plena em Humanas	7,5	4º	Classificado

**RH/GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR N.005/2022****EDITAL COMPLEMENTAR N.005/2022**

“DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que não foi interposto nenhum recurso contra o edital de homologação das inscrições, para o processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR N.006/2022****EDITAL COMPLEMENTAR N.006/2022**

“DIVULGARELAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a relação de aprovados e classificados na prova de títulos, conforme documentações apresentadas e analisadas pela comissão do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS	10	APROVADO
02	ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO	LICENCIATURA PLENA EM LINGUAGEM	10	APROVADO
03	ANABIA ARANTES FERREIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS	10	APROVADO
04	ELBA CÁSSIA NASCIMENTO SILVA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS	7,5	CLASSIFICADO

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2022****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Canarana-MT, para o período de 2022 a 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS -, de Canarana, Estado de Mato Grosso, em Reunião Remota Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.101, de 5 de novembro de 2013 e seu Regimento Interno;

Considerando o artigo 30, inciso III, da Lei nº 8.742/1993 – LOAS; e,

Considerando o artigo 18, § 1º, da NOB SUAS 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Canarana-MT, para o período de 2022 a 2025, conforme anexo integrante desta Resolução. § 1º – O plano em aprovação será atualizado ordinariamente em um ano e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com diagnóstico fundamentado. § 2º - A aprovação do presente plano consta da ata nº 001, de 27 de janeiro de 2022, deste Conselho. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Canarana-MT, 31 de janeiro de 2022 **Regina Hepp** Presidente CMAS

PORTARIA Nº 085/2022.**De 04 de Fevereiro de 2022.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO PORSCH**, no cargo de Psicóloga, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 020/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para tratamento em dependência química, alcoolismo e comportamental (CID F10 + F19.1) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no edital.

Art. 2º-Nomear **NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA**, no cargo de Enfermeira, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.